



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO 022/2019

A vereadora abaixo assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 78 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, solicita que o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa Legislativa, após aprovação em plenário, remeta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a presente **INDICAÇÃO**, para que o mesmo envie a esta Casa projeto de lei com a tomada das providências para instituir e incluir no calendário oficial de eventos do Município de Vila Pavão/ES, “JULHO VERMELHO – EU DOU SANGUE PELA VIDA”.

Justifica-se a presente indicação diante da necessidade do Poder Executivo promover a adoção de medidas e ações educativas que atraíam os munícipes que não possuem o hábito de doar sangue, e, que incentivem os que já doam a continuar doando, tudo com vistas a aumentar o maior número possível de doadores e, com isso, incluir Vila Pavão na lista de cidades solidárias.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), cada bolsa de sangue coletada pode salvar até quatro vidas. A entidade recomenda que, no mínimo, 5% da população do planeta doe sangue regularmente, porém, no Brasil, esse número não chega a 2%. Apontam os especialistas, no caso do Brasil, que a falta de conscientização da população é um dos principais limitadores para o aumento da doação de sangue, o que torna necessário o incentivo desde os primeiros anos de vida e que o assunto seja discutido nas escolas.

De acordo com Yêda Maia de Albuquerque, presidente do Hemope (Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco), o principal do Nordeste brasileiro, “o Brasil não se prepara para captar o doador desde criança. Sem essa política, não construímos o doador do futuro. É preciso formarmos doadores com responsabilidade social real”.

Para Dimas Tadeu Covas, diretor-presidente da Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto, “é preciso um esforço educacional em escolas e por meio de campanhas públicas para garantir que as pessoas entendam a necessidade e se disponham a doar sangue regularmente”, tendo



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

em vista que o entendimento de que a doação de sangue é um ato social e contínuo ainda não está totalmente presente na mentalidade do brasileiro.

Por tais razões, justifica-se a inclusão no calendário oficial de eventos do Município de um mês dedicado a campanhas públicas de conscientização para doação de sangue, com atividades curriculares nas escolas e incentivos na rua, além de pontos de coleta de sangue para aqueles que querem doar.

Sendo estes os motivos, requer a regular tramitação desta **indicação**, solicitando aos demais colegas Vereadores que a aprovem para o bem comum de nossa comunidade.

É A INDICAÇÃO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vila Pavão/ES, em 06 de Junho de 2019.

Vera Lúcia Elias de Souza
VERA LÚCIA ELIAS DE SOUZA
Vereadora